



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0149/2026**

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1.224/2025-SEMAD**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº 026-2025 SEMAD**; OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.**

O certame foi realizado no dia **23.12.2025**, tendo a proposta acolhida da Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ- APAE**, inscrita sob o CNPJ de nº **03.509.276/0001-98**; com sede na Rua Adão dos Reis Silva, nº 2901 – Novo Horizonte – Rondon do Pará- PA – CEP. 68.638-000; com o **Valor Global de R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**TERMO DE FOMENTO Nº 2026.0121**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ de Nº **01.780.953/0001-70** (CONCEDENTE); com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ-APAÉ**, inscrita sob o CNPJ de nº **03.509.276/0001-98** (PROPONENTE); com o **VALOR GLOBAL de R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 26 de Março de 2026.

Gleiciane Correa dos Santos  
Controle Interno  
Decreto nº 083/2025